



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2024

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a realização de Audiência Pública, sobre a Fake News gerada por parte da imprensa nacional diante dos últimos acontecimentos no país, em especial, as notícias relacionadas às inundações que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, em relação à Fake News gerada por parte da imprensa nacional diante dos últimos acontecimentos no país, em especial, as notícias relacionadas às inundações que atingiram o Estado do Rio Grande do Sul.

Para participação na audiência pública, sugerimos os seguintes convidados:

- Márcia Dantas – Jornalista do Programa Tá na Hora - SBT;
- Pablo Marçal – Empresário;
- Luciano Hang – Empresário;
- Apresentadora e Jornalista Daniela Lima;
- Representante da emissora Rede Globo;
- Representante da Agência Nacional de Transporte Terrestre- ANTT.





- Representante da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando os últimos acontecimentos que assolaram o Estado do Rio Grande do Sul, em especial as inundações que afetaram milhares de pessoas, é crucial abordarmos a questão da disseminação de fake news por parte da imprensa nacional.

A disseminação de fake news pela imprensa é uma preocupação séria, pois mina a confiança do público nas instituições midiáticas e compromete a integridade do jornalismo como um todo.

Quando os veículos de comunicação falham em verificar os fatos de forma precisa e imparcial, eles correm o risco de distorcer a realidade e influenciar negativamente a opinião pública.

É importante destacar que a disseminação de fake news pela imprensa pode ter consequências graves, especialmente em momentos de crise ou emergência.

A divulgação de informações falsas sobre questões como saúde pública, segurança nacional ou desastres naturais, pode causar pânico, desconfiança e levar a decisões prejudiciais por parte do público.

Além disso, as fake news geradas pela imprensa também podem alimentar narrativas tendenciosas e agendas políticas, minando a credibilidade do jornalismo como um contraponto crítico e independente ao poder estabelecido. Isso pode ter sérias consequências para a democracia e para o funcionamento saudável da sociedade.

Portanto, é fundamental que os veículos de comunicação reafirmem seu compromisso com os princípios éticos e jornalísticos, priorizando a verificação dos fatos, a imparcialidade na cobertura e a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

3

transparência na divulgação das informações. Ademais, é responsabilidade dos jornalistas e dos editores garantir que todas as notícias sejam baseadas em fontes confiáveis e verificadas.

Por fim, cabe aos consumidores de notícias serem críticos e cautelosos ao consumir informações, analisando a credibilidade das fontes e buscando diversas perspectivas antes de tirar conclusões.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação desse requerimento, pois somente com o compromisso conjunto de jornalistas, veículos de comunicação e público em geral, podemos combater eficazmente a disseminação de fake news e preservar a integridade do jornalismo como uma força positiva na sociedade.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 08/05/2024 17:16:09.133 - CCOM

REQ n.15/2024



* C D 2 4 1 8 8 3 4 0 7 3 0 0 *